

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES  
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.**

Emenda Modificativa nº 010/2019 ao Projeto de Lei Complementar nº 105/2017, que aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico de São João da Boa Vista e dá outras providências.

Art. 1º - Fica alterado o **ANEXO 04 - Descrição do Perímetro Urbano** e revisa graficamente todos os mapas, após a sua aprovação, que passa a vigorar considerando essa nova descrição:-

**ANEXO 04 - DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO URBANO:**

Tem início na confluência da ponte de arco e a margem direita do Rio Jaguari Mirim; deste ponto, segue por este rio, à montante, até a divisa entre as glebas: 01-C2-A, de matrícula 71.039, propriedade de Ponto Alto Empreendimentos Imobiliários Ltda; e D, de matrícula 46.964, propriedade de Efraim Ferreira Costa e Alida Cristina Felippe Batista Costa; deste ponto, deflete à esquerda, segue em linha reta, nas divisas das glebas citadas e na Gleba 01-C4, de matrícula 68.885, propriedade de Ponto Alto Empreendimentos Imobiliários Ltda, até o acesso a olaria; deste ponto, deflete à esquerda, segue por esse acesso, em linha reta, na divisa da gleba D até a Rua Cândida Luzia Primola de Souza, no loteamento Jardim das Acáias; deste ponto, segue na divisa entre a gleba e o loteamento citados até a Área Verde 01, do loteamento Jardim das Tulipas; deste ponto, deflete à direita, segue em linha reta, na divisa da referida gleba e a Área Verde 01 até o ponto de divisa entre os citados e o Sítio São José, de matrícula 19.038, propriedade de Myrtes Frisanco Canciano e João dos Santos Canciano. Deste ponto, deflete à esquerda, seguindo na divisa entre o imóvel citado anteriormente e o loteamento até o ponto de divisa com o imóvel de matrícula 47.310, propriedade de Edson Adami Chaim e Outros. Deste ponto, segue em linha reta, na divisa entre as matrículas 47.310 e 19.038, até a Rua Edésio Tódero. Deste ponto, deflete à direita e segue pela Estada Municipal até o loteamento Jardim Aurora. Deste ponto, deflete à direita e segue na divisa do loteamento com as matrículas: 19.038, 37.641, propriedade de Waldenir Newton Sanches Carbonara e Maria Cecília Gonçalves Ferreira Carbonara, 66.914, propriedade de Olier Patiani de Carvalho, até a divisa com o imóvel de transcrição 55.101, propriedade doada ao município. Deste ponto, deflete à direita, segue na divisa entre a propriedade doada ao município e o imóvel de matrícula 66.914, propriedade de Olier Patiani de Carvalho e Marilei de Lourdes Correa de

Carvalho, até o ponto de divisa entre os imóveis citados anteriormente e o imóvel de matrícula 35.105, propriedade de Neyde de Andrade Figueiredo. Deste ponto, deflete à esquerda, e segue na divisa entre o imóvel doado ao município e o imóvel citado anteriormente até o ponto de divisa entre esses imóveis e a matrícula 55.238, propriedade de Vida Nova São João Empreendimentos Imobiliários Ltda. Deste ponto, segue entre o imóvel doado ao município e o citado anteriormente até o ponto de divisa entre esses imóveis e a matrícula 55.239, propriedade de Ademir Sardela e Outros. A partir deste ponto, deflete à esquerda, segue na divisa entre o imóvel doado e o imóvel citado anteriormente até o ponto de divisa entre esses imóveis e a área remanescente do imóvel doado ao município. Deste ponto, segue na divisa entre a área remanescente do imóvel doado ao município e o imóvel de matrícula 55.239 até a divisa com o loteamento Jardim Aurora. Deste ponto, deflete à direita e segue nos limites do loteamento até a Rodovia Municipal José Ruy de Lima Azevedo. Deste ponto, deflete à direita e percorre uma distância de 365 m por esta rodovia, confrontando com o imóvel de matrícula 35.307, propriedade de Maria Cecília Azevedo Malheiro. Deste ponto, deflete à esquerda, cruza a rodovia e, segue até o córrego da Bomba, passando na divisa entre o loteamento Jardim das Rosas e o imóvel de matrícula 35.998, propriedade de Maria Cecília Azevedo Malheiro. Do córrego, deflete à esquerda e segue, por este, passando pelo imóvel de matrícula 50.460, propriedade de Geraldo Mira e Regina Aparecida Pigatin Mira até a divisa com o loteamento Jardim das Amoreiras. Deste ponto, segue na divisa do imóvel de matrícula 50.460 com os seguintes loteamentos: Jardim das Amoreiras, Jardim das Amoreiras II, Parque Residencial Thereza Cristina, Jardim Belvedere, futuro loteamento Jardim Ernesto Bassi (matrícula 11.729), Jardim São Salvador, Córrego Fundo, até o ponto de divisa com o loteamento Portal da Aliança. Deste ponto, segue na divisa do loteamento citado e o imóvel de matrícula 52.277, propriedade de Sylvia de Oliveira Azevedo Rodrigues até a divisa com o imóvel de matrícula 61.912, propriedade de PKI São João Empreendimentos Imobiliários Ltda. Deste ponto, segue na divisa entre o imóvel citado anteriormente e os loteamentos Portal da Aliança e Solário da Mantiqueira até o ponto de divisa com o imóvel de matrículas 9.812, 2.333, 19.907 e transcrição 47.858, propriedade de Espólio de Benedicto Ventura. Deste ponto, segue na divisa do imóvel citado anteriormente com o loteamento Solário da Mantiqueira e o desmembramento da Granja São José até chegar na Estrada Vicinal Euclides Dotta (Antiga Estrada da Fazenda Aliança). Deste ponto, cruza a referida estrada e deflete à direita, passando nos desmembramentos da Chácara Fazendinha e da Granja São José até a divisa com o imóvel de matrícula 54.702 e cadastro municipal 19-19-250-1, propriedade da Têxtil São João Ltda. Deste ponto, deflete à esquerda e segue na divisa do imóvel citado e o imóvel de matrícula 65.923, propriedade de Wilson Feldberg e Outros até o desmembramento do Sítio Angola. Deste ponto,

segue na divisa dos dois imóveis citados até o ponto de divisa com o imóvel de matrícula 17.387, propriedade de Terezinha De Fátima Andrade Ribeiro. Deste ponto, deflete à esquerda e segue na divisa entre as matrículas 65.923 e 17.387 até a Rodovia SP-342 São João / Águas da Prata. Deste ponto, cruza a rodovia e deflete à direita, margeando a rodovia até a divisa entre o loteamento Colinas do Alegre e a Fazenda Alegre, de matrículas 37.736 e 54.474, propriedade de HJG Agrícola Ltda. Deste ponto, deflete à esquerda e segue no alinhamento entre as divisas citadas, cruza a ferrovia até chegar entre dois açudes na Fazenda Alegre, matrículas 38.397 e 54.475, propriedade de HJG Agrícola Ltda. Deste ponto, deflete à esquerda e segue por um córrego até o Ribeirão da Prata. Do ribeirão, deflete à esquerda, segue, por este, até a divisa com os imóveis: matrícula 5.510, propriedade de Weber Alves de Assis e matrícula 26.539, propriedade de Maria Mercedes Adami. Deste ponto, segue por essa divisa até a ferrovia, defletindo à direita e seguindo por esta até cruzar com a Avenida Doutor Octávio da Silva Bastos. Deste ponto, deflete à direita e segue nos limites do Loteamento Fechado Lado da Prata até a ferrovia. Desta, deflete à direita e segue por esta até defletir à esquerda e seguir na divisa entre o Loteamento Jardim Monte Verde e o imóvel de matrícula 55.821, propriedade de Alfredo Marum. Deste ponto, deflete à direita e segue na divisa do imóvel citado anteriormente, confrontando com o Loteamento Parque Universitário e a Fundação de Ensino Octávio Bastos – Campus II até chegar na Avenida Doutor Octávio da Silva Bastos. Da avenida, deflete à direita e segue por esta por uma distância de 200 m para depois defletir, à esquerda, cruzando a ferrovia e seguir nos limites dos loteamentos: Residencial das Macaubeiras, Jardim Santo André, Loteamento Fechado Jardim Por Do Sol até chegar ao Ribeirão da Prata. Do ribeirão, segue até a Avenida Pedro Rezende Lopes, seguindo por esta até a Rua Maurílio Álvares. Desta deflete à direita e segue por esta, até a divisa com o imóvel de matrícula 16.109, propriedade de José Eduardo Junqueira Anadão e Glória Maria Navarro Junqueira Anadão e o Condomínio Residencial Valentim. Deste ponto, deflete à esquerda e segue entre a divisa citada até a Rua David Carvalho. Desta rua, deflete à direita e segue por esta e depois pela Estrada da Serra da Paulista até defletir à esquerda e seguir nos limites dos loteamentos: Recanto da Serra, Recanto dos Pássaros, Recanto dos Pássaros II até a divisa entre o Jardim dos Reis e o imóvel de matrícula 56.381, propriedade de Fábio Leandro Simoso e Flávia Simoso Zaina Santos. Deste ponto deflete à direita e segue por esta divisa e em seguida pela divisa do imóvel de matrículas 54.584 e 55.065, propriedade de Flávia Simoso Zaina Santos e Fábio Leandro Simoso, até a Estrada Velha da Vargem. Deste ponto, deflete à esquerda e segue até a Rua Matheus Delalibera, defletindo à direita e seguindo por esta até a Estrada Municipal da Pedra Branca. O perímetro segue por esta estrada e em seguida pela Estrada Municipal do Jairo Hamilton até defletir à direita e seguir na divisa entre os imóveis: 13.866, propriedade de Jairo

Domingues e Olga da Silva Domingues; 52.214, propriedade de Dimas Ângelo Gomes e Outros; 36.366, propriedade de Nilson Zenun e Outros; 3.334, propriedade de Celso Augusto Alves dos Santos e Dolores Maria dos Santos; 31.194, propriedade de Jose Flávio de Souza; e 33.379 e cadastro 27-6-30-1, propriedade de Valdemir Antônio Rodrigues Bosco, até chegar na Estrada Vicinal João Batista Merlin. Deste ponto, cuza a referida estrada e segue na divisa do Loteamento Jardim Itália e o imóvel de matrícula 57.130, propriedade de José Gregório Neto, e em seguida segue a rua que interliga o Jardim Europa e o Jardim Novo Horizonte. Segue confrontando o Jardim Novo Horizonte até a Rua Serafim José Ferreira. Desta rua, deflete à direita e segue, por esta até a Rodovia SP-344 São João / Vargem G. do Sul. Deste ponto, cruza a rodovia e segue pela Estrada da Capituva. Da referida estrada, segue por esta até a divisa com o imóvel de matrículas 55.247, 55.248 e 55.249, propriedade de José Guilherme Berardo e Outros. Deste ponto, deflete à esquerda, e segue até a Estrada do Gerivá, confrontando com o imóvel citado anteriormente e com os seguintes imóveis: matrícula 24.679, propriedade de João Batista Canela; matrícula 10.739, propriedade de José Carlos Sencini; matrícula 17.075, propriedade de Nelson José Rossetti; matrículas 39.378 e 39.379, propriedade Airton Reis Scanavachi e Ana Maria Rodrigues Ramos Scanavachi; matrícula 16.902, propriedade de Daniel Gonçalves Salmaso e Outros; matrícula 17.100, propriedade de Natal Salmasso e Outros; matrícula 17.099, propriedade de Tereza Tonon Salmasso; matrícula 13.055 e 13.118, propriedade de João Batista Pires e Outros e matrícula 53.268, propriedade de Fernando Dearo Gonçalves. Deste ponto, cruza a Estrada do Gerivá, deflete à direita e segue margeando a estrada na divisa dos imóveis de matrículas: 11.229, propriedade de Espólio de Sebastião de Andrade Godoy; 7.964 e 50.597, propriedade de José Affonso Bittar Filho e Outros. Na divisa entre o imóvel anterior e o de matrícula 11.687, propriedade Antônio Cesar Heros De Oliveira e Outros, a linha perimetral deflete à esquerda e segue, à montante, pelo Ribeirão dos Porcos. Do ribeirão, segue à montante até encontrar seu afluente da margem esquerda – córrego Campo Triste ou Santa Helena; por este córrego segue até seu afluente da margem direita. Por este afluente, segue até a sua nascente; desta segue, em linha reta até a Estrada Municipal da Fortaleza; Desta estrada, o perímetro segue nas divisas dos imóveis: matrícula 3.397, propriedade de Palmyro Ferranti Júnior; matrículas 4.985 e transcrições (36.807, 36.808, 42.915), propriedade dos sucessores de Carlos Coelho Netto; matrícula 1.761, propriedade de Amador Vaz de Lima e Outros; matrícula 22.274, propriedade de Célia Domingos de Lima; matrícula 20.597, propriedade de José Biazotto Sobrinho; matrícula 6.532, propriedade de Maércio Biazoto e Outros; e matrícula 1.578, propriedade de Argentina Correia Biazotto, até o ponto de divisa entre os dois imóveis citados anteriormente na Estrada do Tapico Biazotto. Deste ponto, deflete à direita, segue por essa estrada até o ponto de divisa entre a matrícula

1.578 e a matrícula 52.611, propriedade de Luis Safariz Filho. Deste ponto, deflete à direita, segue nos limites entre os imóveis citados até o ponto de divisa destes com o imóvel de matrícula 22.274, propriedade de Célia Domingos de Lima. Deste ponto, deflete à esquerda, segue confrontando com os imóveis de matrículas 22.274 e 52.611, citadas anteriormente, até o ponto de interseção das divisas entre os imóveis de matrículas: 52.615, propriedade de Marco Antônio Tarifa de Lima e Ligia Nasser de Rezende, 54.357, propriedade de Andrenilza Bernardino Gimenes e Outros, e 54.356, propriedade de Antônio Carlos Ciancaglio e Outros. Deste ponto, o perímetro segue até o 3º (terceiro) afluente da margem direita do Ribeirão dos Porcos, confrontando com os imóveis de matrículas: 54.356 e 54.357, citadas anteriormente; 52.610 e 52.612, propriedade de Andrenilza Bernardino Gimenes. Deste afluente do ribeirão, segue pela margem direita, até sua nascente. Desta, o perímetro segue, em linha reta, até a Rodovia SP-342 São João / Espírito Santo do Pinhal. Da rodovia, deflete à esquerda, segue até a confluência da ponte de arco e a margem direita do Rio Jaguari Mirim, ponto onde teve início e finda esta descrição.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 10 de junho de 2.019.

**JOSÉ EDUARDO DOS REIS  
VEREADOR - PSB**

